



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 4050 de 10 de novembro de 2021.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA, no uso da competência que lhe confere o artigo 24, inciso IX do Regimento Geral do IFBA, e tendo em vista o Processo nº 23278.005097/2021-25,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o Comitê Gestor do Sistema Eletrônico de Informação (SEI), com competência decisória e gerencial focada nos temas que envolvem a utilização do SEI no IFBA, formada pelas(os) servidoras(es) abaixo especificadas(os):

Nome	CAMPUS	SIAPE	Representação
Márcio Melo de Oliveira	Reitoria	1460337	Presidente
Marcelo do Espírito Santo Sousa	Reitoria	1669363	Membro Titular
Monique Luiza Santana Rego Dantas	Reitoria	2185271	Membro Titular
Laís Andrade Souza	Reitoria	1833841	Membro Titular
Nilson Braga Argolo	Lauro de Freitas	1861121	Membro Titular
Rosemary Magalhães Lima	Porto Seguro	1964601	Membro Titular
Edileide Lima de Oliveira	Seabra	1776778	Membro Titular
Marcelo Machado Cad	Salvador	1916176	Membro Titular
Ivone Gonçalves da Silva	Salvador	1845759	Membro Titular
Leroy Umami Ramos	Feira de Santana	2033292	Membro Titular
Tassila Oliveira Ramos	Reitoria	1854241	Membro Titular

Art. 2º - Esta comissão terá funcionamento permanente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUZIA MATOS MOTA

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **LUZIA MATOS MOTA, Reitora**, em 22/11/2021, às 19:30, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2066500** e o código CRC **1C650016**.

